



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.183, de 13 de janeiro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 8.492.389,73 (oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	33.90.30.99.00.00	0016	50.000,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	33.90.39.99.99.00	0016	150.000,00
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	33.90.39.99.99.00	0016	1.319.456,10
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	33.90.39.99.99.00	0012	2.093.831,72
03.01	Equip/Mat Perm-Proposta 18001	10.301.0037.1.292	44.90.52.99.00.00	0016	179.812,48
03.01	Equip/Mat Perm-Proposta 18002	10.301.0037.1.298	44.90.52.99.00.00	0016	149.950,00
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	33.90.30.99.00.00	0012	10.000,00
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	33.90.36.99.00.00	0012	5.000,00
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	33.90.39.99.99.00	0012	10.000,00
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	44.90.52.99.00.00	0012	336.971,80
03.01	FINANSUS	10.302.0024.1.310	33.90.39.99.99.00	0012	4.000.000,00
03.01	Atenção Básica e Programas	10.301.0025.2.200	44.90.52.99.00.00	0016	187.367,63
	TOTAL				8.492.389,73

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme preconiza as Portarias: Portaria GM/MS n. 3490/2019; Portaria GM/MS n. 3730/2019; Portaria GM/MS n. 3263/2019; Portaria GM/MS n. 3034/2020; Portaria GM/MS n. 3535/2019; Portaria GM/MS n. 3610/2018; Portaria GM/MS n. 1535/2018; Resolução SES-RJ n. 1926/2019; Resolução SES-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

RJ n. 1927/2019; Resolução SES-RJ n. 1928/2019. Resolução SES-RJ n. 1925/2019; Resolução SES-RJ n. 1922/2019; Resolução SES-RJ n. 1940/2019 e Resolução SES-RJ n. 1920/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1054